

PORTARIA Nº 43.023/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3843 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do próprio servidor através da Portaria nº 43.021/2016, em virtude de sua transferência, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ROSICLER CORSO	544	03/11/16	SMGO
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMGO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA MARIA KARAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO